



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª RBM - 1ª BBM (Florianópolis)



Ofício nº 657/26/1ª BBM

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Comandante,

Com os cordiais cumprimentos e em resposta ao Documento SSP nº 00023749/2026, referente ao Pedido de Informação nº 0119/2026 da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no que tange às competências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) em relação ao evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em 31 de maio de 2026, esclarece-se que a atuação da corporação é estritamente balizada pela legislação de segurança contra incêndio e pânico vigente.

A atuação fiscalizatória do Corpo de Bombeiros Militar, bem como a exigência de projetos de segurança, licenciamento e vistorias prévias, está legalmente vinculada à instalação de estruturas temporárias ou à existência de edificações e áreas enquadradas como objeto de fiscalização nos termos da legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico. Enquadram-se nessa condição, por exemplo, palcos, arquibancadas, camarotes, tendas estruturadas, coberturas, trios elétricos e demais instalações que alterem as condições originais de circulação, permanência e evacuação do público ou que gerem riscos específicos previstos nas normas técnicas aplicáveis.

No caso em análise, o evento caracterizou-se como reunião de público em logradouro aberto, utilizando predominantemente a infraestrutura urbana existente, sem a implantação de estruturas temporárias complexas que configurassem, por si só, hipótese legal de licenciamento ou fiscalização preventiva por parte do CBMSC.

Dessa forma, conforme os preceitos regulamentares vigentes, eventos realizados em espaços públicos abertos e sem a agregação das estruturas previstas na legislação de segurança contra incêndio e pânico não se enquadram como alvo de fiscalização preventiva ou autorização por parte do Corpo de Bombeiros Militar. Nessas circunstâncias, aspectos relacionados à ocupação do espaço público, ordenamento de fluxo de pessoas, controle de acesso, mobilidade urbana, segurança pública e logística operacional inserem-se em esferas administrativas distintas das atribuições legais da corporação.

Senhora
Tenente-coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS
Respondendo pelo Comando da 1ª RBM
Florianópolis - SC



Assim, sob a ótica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, não houve omissão, falha procedimental ou necessidade de autorização prévia por parte do órgão para a realização do evento em questão, uma vez que sua natureza não configurou o fato gerador legal necessário para ensejar vistoria, análise de projeto, licenciamento ou exercício do poder de polícia administrativa pelo CBMSC. A atuação da corporação manteve-se estritamente dentro dos limites de suas atribuições constitucionais e legais.

Não obstante, os fatos observados durante o evento evidenciam a importância de que futuras iniciativas com potencial de grande concentração de público sejam precedidas de estudos técnicos consistentes de estimativa de público, análise de capacidade de suporte do local e avaliação dos riscos associados à circulação e evacuação de pessoas. Recomenda-se, especialmente, cautela na utilização de espaços públicos que possuam limitações físicas de acesso, circulação ou dispersão de público, bem como em locais onde a configuração urbanística ou estrutural possa restringir a existência de rotas e corredores de fuga adequados para situações de emergência.

O adequado dimensionamento da expectativa de público e a compatibilização entre a capacidade do local e os mecanismos de controle e evacuação constituem medidas fundamentais para a preservação da segurança coletiva, devendo integrar o planejamento prévio dos órgãos responsáveis e dos promotores de eventos, independentemente da obrigatoriedade de licenciamento por parte do Corpo de Bombeiros Militar.

Respeitosamente,

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **802LSW6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 17/06/2026 às 13:28:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMjM3NDIlfMjM3NzVfMjAyNi84MDJMU1c2QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023749/2026** e o código **802LSW6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR (Florianópolis)

DESPACHO Nº 81-26-1ªRBM

Referência: [Processo SSP 00023749/2026]

Ao Sr Cel BM SCmtG do CBMSC

- I. Conforme encaminhamento do Comandante do 1ºBBM - Florianópolis, referente ao pedido de Informação do Ofício nº 1014/SCC-DIAL-GEAPI, acerca do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em 31 de maio de 2026, encaminho os autos para conhecimento e deliberação;
- II. Informo-vos ainda que o referido evento não se enquadrrou nas hipóteses legais de licenciamento, vistoria ou fiscalização preventiva por parte do CBMSC;
- III. Registrar que, conforme informado, a atuação do CBMSC ocorreu dentro dos limites de suas atribuições constitucionais e legais, não havendo omissão, falha procedimental ou necessidade de autorização prévia da Corporação para a realização do evento;
- IV. Por fim, restituo o processo para providências pertinentes.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS
Resp. pelo Comando da 1ª RBM (Florianópolis)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V352H0TR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS (CPF: 061.XXX.679-XX) em 17/06/2026 às 14:58:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 15:32:13 e válido até 22/02/2119 - 15:32:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhFMdAwMjM3NDIlfMjM3NzVfMjAyNI9WMzUySDBUUG==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023749/2026** e o código **V352H0TR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDO-GERAL (Florianópolis)



Ofício nº 686/26/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação nº 0119/2026, formulado pelo Deputado Marcos José de Abreu (Marquito) perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), o qual solicita esclarecimentos aos órgãos de segurança pública acerca do planejamento, autorização, fiscalização e interrupção do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026.

Instruído o feito junto aos órgãos de execução do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) (pgs. 14 a 16), restou verificado que o evento caracterizou-se como reunião de público em logradouro aberto com utilização predominante da infraestrutura urbana existente, sem a implantação de estruturas temporárias complexas (como palcos, arquibancadas ou camarotes).

Por essa razão, não houve subsunção do fato à norma, ou seja, pelas características do evento – local aberto sem a montagem de estruturas complexas –, a legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCI) vigente no estado de Santa Catarina afasta a exigência de fiscalização prévia e de emissão de atestados por parte desta corporação.

Ante o exposto, observa-se consonância da atuação da Corporação com o ordenamento jurídico relacionado à SCI. A atuação do CBMSC ocorreu dentro dos limites de suas atribuições constitucionais e legais, não havendo omissão, falha procedimental ou necessidade de autorização prévia da Corporação para a realização do evento.

Respeitosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QND8N833**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 18/06/2026 às 17:52:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMjM3NDIlfMjM3NzVfMjAyNI9RTkQ4TjgzMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023749/2026** e o código **QND8N833** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
1º COMANDO REGIONAL

RELATÓRIO TÉCNICO nº 2/1ºCRPM/2026

Objeto: Atender demandada oriunda do Deputado Marcos José de Abreu, o qual solicita informações acerca do planejamento, autorização, execução, segurança, gestão de resíduos e fiscalização do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026.

Referência:

Ofício nº 1014/SCC-DIAL-GEAPI c/c Pedido de Informação (PIC) nº 119/2026.

1. Objeto: Atender demandada oriunda do Deputado Marcos José de Abreu, o qual solicita diversas informações, consignadas no Pedido de Informação (PIC) nº 119/2026, acerca do planejamento, autorização, execução, segurança, gestão de resíduos e fiscalização do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026. Tudo com a finalidade de atender o rol de informações demandadas, a qual passo a discriminar e responder a seguir:

1. Qual foi a participação e responsabilidade dos órgãos e entidades do Governo do Estado no planejamento, coordenação, autorização, fiscalização e execução do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026?

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do 4º Batalhão de Polícia Militar, atuou no evento comemorativo dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em 31 de maio de 2026, desempenhando exclusivamente atividades de policiamento ostensivo preventivo no Parque da Luz e vias de acesso, bem como ações de fiscalização de trânsito, visando à manutenção da ordem pública, à segurança dos participantes e à adequada circulação viária durante a realização do evento.

2. Encaminhar cópia integral:

a) do plano operacional do evento;

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do 4º Batalhão de Polícia Militar, planejou o policiamento dos principais eventos alusivos às comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, inclusive este realizado aos dias 31 de maio de 2026, na cabeceira da Ponte, conforme se depreende da Ordem de Serviço nº 17/4ºBPM/2026. Informa-se também que o evento foi promovido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF); Foi elaborada a ordem de serviço para eventos desta natureza, de caráter público em espaço aberto, sem controle de acesso e com participação espontânea de pessoas espectadoras, como a exemplo de eventos que ocorrem no trapiche da Beira-Mar Norte, Largo da Catedral e, inclusive, no Parque da Luz. Para tanto, segue em anexo a Ordem de Serviço nº 17/4ºBPM/2026.

b) dos estudos técnicos relativos à estimativa e controle de público;

Realizado pelos organizadores do evento em conjunto com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, conforme descrito nos alvarás.

c) dos protocolos de segurança, evacuação e controle de acesso;

Como se tratava de evento realizado em via pública, não há que se falar em protocolo de evacuação;

d) dos atos administrativos relacionados à autorização e realização do evento;

Alvarás expedidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

e) dos documentos técnicos que definiram áreas interditadas ou restritas da Ponte Hercílio Luz durante a atividade.

Documentos sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE/SC).

3. Informar qual era a estimativa oficial de público prevista para o evento, quais critérios técnicos subsidiaram essa projeção e qual a estimativa de público efetivamente presente no momento da suspensão das atividades.

Conforme alvarás expedidos pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

4. Informar quais fatores motivaram a interrupção do evento e quais riscos à segurança pública, à integridade física das pessoas e à preservação da estrutura da Ponte Hercílio Luz foram identificados pelos órgãos estaduais competentes.

Prejudicado. Não houve interrupção por parte da PMSC.

5. Informar quais medidas de prevenção e controle foram adotadas pelo Estado para impedir a ocupação de áreas interditadas ou consideradas sensíveis da estrutura da ponte, bem como esclarecer por quais razões tais medidas se mostraram insuficientes.

Prejudicado. Entretanto, como em demais eventos realizados no Parque da Luz, a SIE providencia fechamento do vão central da Ponte Hercílio Luz, por meio da instalação de grades.

6. Informar de que forma se deu a articulação entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Florianópolis para realização do evento, especificando as responsabilidades atribuídas a cada ente quanto:

A Polícia Militar de Santa Catarina, por meio do 1º Comando Regional de Polícia Militar e do 4º Batalhão de Polícia Militar, foi informada do aludido evento, durante a reunião realizada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, onde foi apresentado o cronograma das festividades alusivas aos 100 anos da Ponte Hercílio Luz. Na ocasião, a Polícia Militar de Santa Catarina se manifestou preocupada, principalmente, com a data onde ocorreu o evento SEKRETA, dia 31 de maio do corrente ano, na cabeceira da Ponte Hercílio Luz, já que, no mesmo dia, a PMSC, através do 4º BPM estaria envolvida em outros grandes eventos, onde demandaria a presença de um significativo efetivo para apoiar no policiamento ostensivo, quais sejam esses eventos: IRONMAN e apoio ao policiamento em praça desportiva durante a partida entre Figueirense F.C. x Paysandu, partida esta onde havia grande rivalidade entre as torcidas das duas agremiações.

7. Informar quais órgãos públicos, empresas contratadas ou instituições parceiras eram responsáveis pela limpeza urbana e gestão dos resíduos gerados durante o evento, especificando:

a) se havia plano específico de gerenciamento de resíduos;

Documentos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis e/ou Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE).

b) se foram previstas ações de coleta seletiva;

Documentos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis e/ou Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE).

c) qual foi a destinação final dos resíduos recolhidos após o encerramento das atividades.

Documentos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis e/ou Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE).

8. Informar qual foi o procedimento administrativo adotado para autorização de uso do espaço público e da estrutura da Ponte Hercílio Luz para realização do evento, indicando:

a) os órgãos responsáveis pela análise e autorização;

Documentos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis e/ou Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE).

b) as condicionantes técnicas estabelecidas;

Documentos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis e/ou Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE).

c) os responsáveis legais pelo cumprimento das exigências de segurança, controle de público, limpeza urbana e preservação patrimonial.

Documentos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis e/ou Secretaria de Infraestrutura do Estado (SIE).

9. Informar se houve registro de:

a) feridos;

Não houve ocorrência gerada com informações sobre feridos no evento.

b) ocorrências policiais;

As ocorrências policiais geradas foram relacionadas à fiscalização de trânsito.

c) danos ao patrimônio público;

Não houve ocorrência gerada com informações sobre danos ao patrimônio público no evento.

d) situações de risco coletivo decorrentes da superlotação;

Não houve ocorrência gerada com informações sobre situações de risco coletivo decorrentes da superlotação no evento.

e) descarte irregular de resíduos ou outros impactos ambientais relacionados ao evento.

Não houve nenhuma ocorrência registrada por parte da PMSC.

10. Informar se o Governo do Estado instaurará procedimento administrativo para apuração das falhas de planejamento, fiscalização, segurança e execução verificadas durante o evento, inclusive quanto à eventual responsabilização de agentes públicos, empresas contratadas ou demais responsáveis envolvidos.

Prejudicado.

11. Informar se, para autorização e planejamento do evento, foram considerados outros eventos de grande porte realizados simultaneamente no Município de Florianópolis e na Região Metropolitana, especificando:

a) quais eventos foram identificados pelos órgãos estaduais competentes;

IRONMAN e apoio ao policiamento em praça desportiva durante a partida entre Figueirense F.C. x Paysandu, partida esta onde havia grande rivalidade entre as torcidas das duas agremiações.

b) se houve análise integrada dos impactos sobre mobilidade urbana, segurança pública, circulação de pedestres e capacidade operacional dos serviços públicos;

A PMSC, conforme respondido no quesito 6, tomou conhecimento do evento durante reunião de apresentação das festividades alusivas à comemoração dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, ocasião em que, o 1º Comando Regional de Polícia Militar enfatizou a preocupação do evento SEKRETA ser realizado no mesmo dia, onde o policiamento ostensivo do 4ºBPM seria fracionado entre 3 (três) grandes eventos, quais sejam: IRONMAN, SEKRETA e Policiamento em Praça Desportiva – Figueirense F.C. x Paysandu.

c) se foram realizados estudos sobre capacidade de suporte da região central e do sistema viário no entorno da Ponte Hercílio Luz;

Prejudicado.

d) quais medidas preventivas foram adotadas diante dos riscos decorrentes da concentração simultânea de público em diferentes eventos na cidade.

Diante dos simultâneos eventos, foram escalados Policiais Militares da atividade meio, bem como foi solicitado apoio das Unidades Especializadas, a saber: Cavalaria, Choque, Canil, sendo que o policiamento foi fracionado para atender os aludidos eventos.

12. Informar se os órgãos estaduais responsáveis pela autorização e acompanhamento do evento emitiram análises técnicas, alertas, recomendações ou manifestações acerca de riscos relacionados:

a) à superlotação;

Prejudicado. Resposta de competência da SIE/SC, órgão responsável pela autorização de eventos na Ponte Hercílio Luz.

b) à sobrecarga da infraestrutura urbana e viária;

Prejudicado. Resposta de competência da SIE/SC, órgão responsável pela autorização de eventos na Ponte Hercílio Luz.

c) à insuficiência dos acessos e rotas de evacuação;

Como se tratava de evento realizado em via pública, não há que se falar em protocolo de evacuação, pois não havia controle de acesso com barreiras físicas e/ou humana, que impedisse a evacuação do público em eventual tumulto que porventura ocorresse em via pública.

d) à capacidade operacional dos serviços de segurança, emergência, limpeza urbana e mobilidade durante a realização simultânea de eventos no Município.

Respondido conforme informações que constam no item 2.a.

13. Requer-se que a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, apresente cópia integral da autorização concedida para o evento Sekreta Sunset, realizado no dia 31 de maio de 2026 na cabeceira insular da Ponte Hercílio Luz, contendo número do processo administrativo, data de emissão, nome do responsável pela assinatura, e todas as condicionantes, exigências e contra partidas impostas à organização do evento.

Prejudicado. Resposta direcionada a SIE/SC.

14. Requer-se que a SIE apresente o laudo de impacto estrutural pré evento, se existente, e o laudo de inspeção pós evento, com análise de microfissuras, fadiga nas barras de olhal, deformações na estrutura metálica e efeitos da ressonância causada pela multidão que ocupou e pulou sobre o vão central da ponte durante o evento.

Prejudicado. Resposta direcionada a SIE/SC.

15. Requer-se que a SIE apresente o protocolo de carga vigente para o vão central da Ponte Hercílio Luz, indicando o peso máximo simultâneo suportado pela estrutura, o número máximo de pessoas autorizado a ocupar aquela área por metro quadrado, e o registro do monitoramento desses indicadores durante o Sekreta Sunset, incluindo relatórios de engenharia de campo.

Prejudicado. Resposta direcionada a SIE/SC.

16. Requer-se que a SIE apresente relação de todos os eventos autorizados na ponte desde a sua reabertura em 2019, com respectivas datas, públicos estimados, condições de autorização, órgãos consultados (IPHAN, FCC, Sephan, Prefeitura) e número do processo administrativo de cada um.

Prejudicado. Resposta direcionada a SIE/SC.

17. Requer-se que a SIE apresente cópia do parecer jurídico que fundamentou a autorização do evento, se houver, especialmente no que diz respeito ao cumprimento do Decreto-Lei 25/1937.

Prejudicado. Resposta direcionada a SIE/SC.

Por fim, resta que essas são as informações a serem prestadas pela Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC).

Florianópolis/SC, em *(Data da Assinatura Eletrônica)*.

(Assinado Digitalmente)

Fernando Vanderlino VIDAL

Tenente-Coronel PM Resp. p/ Comando do 1º CRPM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **34EB74JD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO VANDERLINO VIDAL (CPF: 035.XXX.609-XX) em 18/06/2026 às 19:22:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 18:11:39 e válido até 24/07/2118 - 18:11:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMjM3NDhfMjM3NzRfMjAyNI8zNEVCNzRKRA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023748/2026** e o código **34EB74JD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



POLÍCIA MILITAR
1ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº17/4ºBPM/2026

1. SOBRE O EVENTO

Referência: Eventos culturais e comemorativos alusivos aos 100 anos da Ponte Hercílio Luz

Evento: Programação Cultural – Ponte Hercílio Luz e adjacências
Data: 09, 10, 13, 17, 23, 24 e 31 de maio de 2026.
Local: Cabeceira da Ponte Hercílio Luz, Parque da Luz, Parque do Remo e Largo da Alfândega.
Situação: Policiamento ostensivo preventivo e apoio operacional

2. GERAL

Proporcionar segurança ao cidadão, garantindo a preservação da ordem pública por meio de ações de polícia ostensiva preventiva durante os eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos alusivos aos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, com foco na segurança dos participantes, organizadores, artistas e público em geral, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades programadas.

3. MISSÃO

Realizar policiamento ostensivo preventivo e apoio operacional nos locais dos eventos e adjacências, distribuindo as atividades de forma coordenada para garantir a segurança pública, fluidez do trânsito de pedestres e veículos, prevenção de ilícitos e manutenção da ordem pública durante toda a programação prevista, cabendo à Polícia Militar a atuação preventiva e o apoio às demandas operacionais relacionadas aos eventos.

4. EXECUÇÃO

4.1. Atribuição aos elementos subordinados

a. Ao Cmt do 1ºCPAE / 4º BPM

- Prever apoio operacional nos eventos de maior concentração de público, conforme **ANEXO**;
- Empregar guarnições de motopatrulhamento e/ou tático para ações preventivas e apoio operacional, conforme **ANEXO**;

b. Ao Cmt da 2ª Cia / 4º BPM

- Prever policiamento ostensivo preventivo em todos os eventos programados, especialmente na região da Cabeceira da Ponte Hercílio Luz, Parque da Luz, Parque do Remo e Largo da Alfândega, conforme **ANEXO**;
- Prever Programação Operacional para os eventos, distribuindo o efetivo de forma coordenada e proporcional à necessidade operacional de cada atividade.

c. Ao Chefe do GCSv / 4º BPM

Determinar ao Ronda do 4º BPM para:

- Coordenar o policiamento empregado nos eventos previstos nesta Ordem de Serviço, supervisionando a correta execução das missões atribuídas às guarnições;
- Verificar a apresentação do efetivo empregado e fiscalizar o cumprimento das escalas e dos pontos de policiamento previamente estabelecidos;
- Coordenar e ajustar o emprego operacional das guarnições conforme a necessidade do serviço, visando maior eficiência das ações de policiamento ostensivo preventivo;
- Manter contato permanente com o COPOM, comandantes de fração e organizadores dos eventos, informando alterações relevantes e demandas operacionais;
- Apoiar as ações relacionadas à segurança e organização do fluxo de pessoas e veículos nas áreas de maior concentração de público;
- Intervir prontamente em situações de desordem, ocorrências policiais ou necessidade de reforço operacional, redistribuindo o efetivo quando necessário;
- Encaminhar relatório operacional ao término dos eventos, caso haja alteração relevante ou determinação do escalão superior.

d. Ao Monitoramento/4ºBPM:

- Realizar monitoramento por meio do sistema de videomonitoramento nas áreas dos eventos e respectivas adjacências;
- Executar mosaico prévio e acompanhamento contínuo das áreas de concentração de público, acessos e vias adjacentes, observando o fluxo de pessoas e veículos;
- Identificar e informar, em tempo real, quaisquer situações suspeitas ou que possam comprometer a ordem pública e a segurança dos participantes;
- Manter contato permanente com o COPOM e com o Ronda do 4º BPM, repassando informações relevantes para apoio às guarnições empregadas no terreno;
- Apoiar o direcionamento do policiamento ostensivo conforme a necessidade operacional verificada durante os eventos;
- Registrar ocorrências e alterações relevantes para subsidiar a elaboração de relatórios operacionais posteriores.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- O policiamento será eminentemente preventivo, visando a preservação da ordem pública e prevenção de ilícitos;
- Qualquer alteração relevante deverá ser comunicada imediatamente ao COPOM e ao P-3/4º BPM.

6. ADMINISTRAÇÃO:

Pessoal:

- Será empregado efetivo orgânico e, caso necessário, efetivo em apoio.

Normas Administrativas:

- Os policiais militares deverão atuar com profissionalismo, urbanidade e firmeza nas ações de segurança pública.

Logística:

- O armamento e equipamento utilizados deverão observar as peculiaridades do serviço operacional;
- O fardamento será o operacional ordinário.

7. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

- Prevalecerá a cadeia de comando em todos os níveis;
- Será utilizado o sistema de comunicação institucional da Corporação.

Florianópolis, 08 de maio de 2026.

Fernando Vanderlino **VIDAL**
Ten Cel PM Comandante do 4ºBPM

Rodrigo **RIBEIRO** de Faria
Major PM Subcomandante Operacional 4º BPM

ANEXO – QUADRO DE EVENTOS E E APOIO DAS CIAS

ANEXO – QUADRO DE EVENTOS E E APOIO DAS CIAS

DIAS 09,10, 13, 17, 23, 24 e 31 de maio de 2026		
UNIDADE	DATA/EVENTO/HORÁRIO	MISSÕES
2ªCIA	Dia 09 de maio: Feira Literária FLIP Cabeceira da ponte/10h00min. Lançamento do livro sobre os 100 anos da Ponte Hercílio Luz, de autoria de José Braz da Silveira, na Cabeceira da Ponte, às 15h00min.	Prever policiamento ostensivo preventivo na região da Cabeceira da Ponte Hercílio Luz durante a realização dos eventos culturais previstos; Intensificar o policiamento nas vias de acesso, áreas de circulação e pontos de concentração de público, visando a preservação da ordem pública e prevenção de ilícitos; Manter o Ronda do 4º BPM informado acerca de alterações relevantes ou intercorrências durante os eventos.
2ªCIA	Dia 10 de maio: Exposição de carros antigos – Ponte Hercílio Luz, às 14h00min; Creative Sessions Live – Espetáculo de Jazz – Parque da Luz, às 15h00min; Apresentação da Banda do Exército – Parque da Luz, às 16h00min; Apresentação da Orquestra Filarmônica – ORFIC – Parque da Luz, às 17h00min; Apresentação do Coral Vozes de SC – Cabeceira da Ponte, às 19h00min.	Prever policiamento ostensivo preventivo para a Exposição de Carros Antigos, na região da Ponte Hercílio Luz, com atenção especial à concentração de público e circulação de veículos; Prever policiamento ostensivo preventivo durante o evento “Creative Sessions Live – Espetáculo de Jazz”, no Parque da Luz, visando a preservação da ordem pública e segurança dos participantes; Intensificar o policiamento preventivo durante a apresentação da Banda do Exército e da Orquestra Filarmônica – ORFIC, no Parque da Luz, especialmente nos acessos e áreas de maior concentração de público; Prever policiamento ostensivo preventivo para a apresentação do Coral Vozes de SC, na região da Cabeceira da Ponte Hercílio Luz.
2ªCIA	Dia 13 de maio: Exposição Fotográfica/Iconográfica – 100 anos da Ponte – Cabeceira da Ponte, às 17h00min; Viva a Ponte com Grupo Entre Elas – Cabeceira da Ponte, às 19h00min	Prever policiamento ostensivo preventivo na região da Cabeceira da Ponte Hercílio Luz durante a realização da Exposição Fotográfica/Iconográfica alusiva aos 100 anos da Ponte Hercílio Luz e do evento “Viva a Ponte com Grupo Entre Elas”.

2ªCIA E 1ºCPAE	Dia 17 de maio: Inauguração do Parque do Remo + Etapa do Campeonato Catarinense de Remo – Parque do Remo, às 08h00min; Show da Banda Dazaranha – Parque do Remo, às 13h00min	2ªCIA Prever policiamento ostensivo preventivo na região do Parque do Remo durante a realização da Inauguração do Parque do Remo, Etapa do Campeonato Catarinense de Remo e Show da Banda Dazaranha, visando a preservação da ordem pública, segurança dos participantes e prevenção de ilícitos. 1ºCPAE Prever apoio operacional com emprego de guarnições táticas durante a realização do Show da Banda Dazaranha, na região do Parque do Remo, atuando de forma preventiva e em apoio às guarnições de área, visando a preservação da ordem pública, prevenção de ilícitos e pronta resposta em ocorrências de maior complexidade
2ªCIA	Dias 23 e 24 de maio: Maratona Fotográfica – Largo da Alfândega, às 09h00min;	Prever policiamento ostensivo preventivo na região do Largo da Alfândega durante a realização da Maratona Fotográfica, visando a preservação da ordem pública, segurança dos participantes e prevenção de ilícitos.
2ªCIA E 1ºCPAE	Dia 31 de maio: Sekreta – Apresentação cultural de música eletrônica (DJ's Acraze, Malik Mustache, Carlos Collen e atração nacional), às 15h00min.	2ªCIA Prever policiamento ostensivo preventivo durante a realização do evento “Sekreta”, atuando na preservação da ordem pública, segurança dos participantes e prevenção de ilícitos nas áreas de concentração de público e adjacências do evento. 1ºCPAE Prever apoio operacional com emprego de guarnições táticas durante a realização do evento “Sekreta”, atuando de forma preventiva e em apoio às guarnições de área, visando pronta resposta em ocorrências de maior complexidade e manutenção da ordem pública.



Ofício nº 48377/PMSC/2026

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 1014/SCC-DIAL-GEAPI, referente ao Pedido de Informação nº 0119/2026, que solicita informações acerca do planejamento, autorização, execução, segurança, gestão de resíduos e fiscalização do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026, encaminho manifestação da Polícia Militar de Santa Catarina.

Para tanto, este Comando acolhe as informações constantes no Relatório Técnico nº 2/1ºCRPM/2026, acostado às fls. 14/20, elaborado pelo 1º Comando Regional de Polícia Militar, bem como na Ordem de Serviço nº 17/4ºBPM/2026, acostada às fls. 21/25, documentos que subsidiam a manifestação da Corporação quanto aos aspectos relacionados à atividade operacional da Polícia Militar.

Conforme informado, a atuação da PMSC no evento deu-se por meio de policiamento ostensivo preventivo, apoio operacional e fiscalização de trânsito, competindo a outros órgãos a manifestação quanto aos aspectos relacionados à autorização, gestão de resíduos, estrutura da Ponte Hercílio Luz e demais questões técnicas não afetas à atividade policial militar.

Dessa forma, restituem-se os autos a essa Secretaria de Estado da Segurança Pública, para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhor
FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7IO1M3H2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 22/06/2026 às 16:09:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfmDAwMjM3NDhfMjM3NzRfmjAyNI83SU8xTTNIMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023748/2026** e o código **7IO1M3H2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

SSP 23747/2026

Florianópolis (SC), 22 de junho de 2026.

Despacho

Em atenção ao Pedido de Informação nº 0119/2026, que solicita esclarecimentos acerca do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026, informa-se, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que esta Instituição não foi acionada pela organização do evento ou por qualquer órgão responsável para disponibilização de Delegacia Móvel durante as festividades.

Registra-se, contudo, que no dia da apresentação artística da cantora Joss Stone, realizada no contexto das comemorações, houve presença institucional da Polícia Civil por meio de estrutura de atendimento compatível com as necessidades do evento.

No que se refere à segurança pública e à atuação da Polícia Civil durante a referida apresentação, não foram registradas ocorrências de relevância relacionadas ao evento, tampouco fatos que demandassem intervenção extraordinária da Polícia Judiciária.

É o que cabia informar no âmbito das atribuições desta Instituição. Encaminhe-se à GEFID, conforme despacho na página 012 deste caderno.

Assinado digitalmente
Thiago de Freitas Nogueira
Diretor de Polícia da Grande Florianópolis e.e.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A8F9S59E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA (CPF: 287.XXX.148-XX) em 22/06/2026 às 16:17:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 16:21:36 e válido até 19/03/2119 - 16:21:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMjM3NDdfMjM3NzNfmjAyNI9BOEY5UzU5RQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023747/2026** e o código **A8F9S59E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGO
S, DIVERSÕES PÚBLICAS E PRODUTOS CONTROLADOS

OFÍCIO Nº 036/2026/PCSC/GEFID

Florianópolis, 02 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil
Florianópolis/SC

Assunto: **SGPe SSP 23747/2026.**

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente para prestar as informações requeridas por meio do SGP-e SSP 23747/2026, em atenção ao Pedido de Informação nº 0119/2026, que solicita esclarecimentos acerca do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis em 31 de maio de 2026.

Informa-se que a Gerência de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados, não foi provocada para emissão de Licença Diária para o evento realizado no Parque da Luz em 31 de maio de 2026.

Ao tomar conhecimento da realização do evento de grande porte sem a devida autorização administrativa da PCSC, a GEFID encaminhou advertência ao organizador, Fundação Franklyn Cascaes (documentos anexos).

O encaminhamento da advertência culminou na realização de reunião para orientação dos envolvidos.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Juliana Oss Dallagnol
Delegada de Polícia Civil
Gerente Estadual de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados
[assinado digitalmente]

Página 1 de 1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5RTMA393**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA OSS DALLAGNOL (CPF: 002.XXX.910-XX) em 02/07/2026 às 15:41:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2024 - 13:10:06 e válido até 12/07/2124 - 13:10:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMjM3NDdfMjM3NzNfmjAyNI81UIRNQTM5Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023747/2026** e o código **5RTMA393** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PCSC**

Fiscalização de jogos e diversões - gerência <fiscalizacao-gerencia@pc.sc.gov.br>

Advertência PCSC/GEFID

Fiscalização de jogos e diversões - gerência <fiscalizacao-gerencia@pc.sc.gov.br>

3 de junho de 2026 às 15:24

Para: gabinete.fcc@pmf.sc.gov.br

Cco: Fiscalização de jogos e diversões - gerência <fiscalizacao-gerencia@pc.sc.gov.br>

Senhores(as),

De ordem da Gerente Estadual de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados, Delegada de Polícia Civil Juliana Oss Dallagnol, encaminha-se Advertência por evento realizado sem a Licença Diária da Polícia Civil.

Favor confirmar o recebimento.

Respeitosamente,

Lise Anne de Borba Franzoni Gil**Agente de Polícia Civil**

Gerência de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados

Rua Felipe Schmidt, 755, 2º Andar, Centro, Florianópolis - SC

Correio eletrônico institucional: fiscalizacao-gerencia@pc.sc.gov.br

Telefone para contato: (48) 3665-6407

Site: www.policiacivil.sc.gov.br

PAFF_032_2026_Despacho_Advertencia_PMF__arquivamento_.docxassinado.pdf

652K



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS E PRODUTOS
CONTROLADOS

Processo Administrativo Fiscalizatório: **PAFF nº 032/2026**

Empresa: **FUNDAÇÃO FRANKLYN CASCAES**

CNPJ: 80152051/0001-78

Evento: **SEKRETA**

Data do evento: **31/05/2026 (domingo)**

Data da solicitação de Licença: **NÃO SOLICITADA**

ADVERTÊNCIA

I - Chegou ao conhecimento da Gerência de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados - GEFID, que o responsável pelo evento **SEKRETA**, inscrito no CNPJ 80152051/0001-78, realizou o citado evento sem autorização da Polícia Civil, uma vez que necessitava obter Licença Diária, incorrendo em grave irregularidade administrativa.

II - O Decreto-Lei nº 894/1972 e a Resolução nº 28/GAB/DGPC/PCSC/2022, preveem que o requerimento de Licença Diária deve ser protocolado com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência do evento, o que se faz necessário para que haja tempo hábil para a conclusão do devido processamento da solicitação.

III - No caso em tela, o interessado absteve-se de solicitar a licença diária e realizou o evento sem a autorização da Polícia Civil.

IV - Portanto, com fulcro no art. 17, do Decreto-Lei nº 894/1972, e nos arts. 6º e 12, I e § 1º, da Resolução nº 28/GAB/DGPC/PCSC/2022, da Delegacia-Geral de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, volta a **ADVERTIR** o responsável pelo **CNPJ 10.450.238/0001-72** para que:

- não volte a realizar eventos que necessitem de autorização da Polícia Civil sem que o Alvará ou Licença tenha sido expedido, sob pena de ter seu evento interditado preventivamente.

V - Comunique o interessado.

VI - Por ter cumprido com sua finalidade, dá-se por encerrado o presente processo administrativo fiscalizatório de advertência.

VII - Arquive-se.

Florianópolis, 03 de junho de 2026.

Juliana Oss Dallagnol
Delegada de Polícia Civil
Gerente de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados

Página 1 de 1



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T465HHT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA OSS DALLAGNOL (CPF: 002.XXX.910-XX) em 03/06/2026 às 14:41:28

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/07/2025 - 14:06:26 e válido até 08/07/2026 - 14:06:26.

(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMjM3NDdfMjM3NzNfmjAyNI9UNDY1SEhUOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023747/2026** e o código **T465HHT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PCSC**

Fiscalização de jogos e diversões - gerência <fiscalizacao-gerencia@pc.sc.gov.br>

Advertência PCSC/GEFID

Fundação Franklin Cascaes FFC <ffcgabinete@gmail.com>

8 de junho de 2026 às 12:56

Para: Fiscalização de jogos e diversões - gerência <fiscalizacao-gerencia@pc.sc.gov.br>

Prezada,

Lise Anne de Borba Franzoni Gil

Meu nome é **Willian Marcelino do Gabinete da Presidência**, da **Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes**.

Acusamos o recebimento da comunicação encaminhada por determinação da Gerente Estadual de Fiscalização de Jogos, Diversões Públicas e Produtos Controlados, Delegada de Polícia Civil **Juliana Oss Dallagnol**, referente à advertência por realização de evento sem a devida Licença Diária da Polícia Civil.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente, se possível, uma manifestação por escrito ou, alternativamente, o agendamento de uma reunião presencial, para que possamos compreender de forma clara e objetiva quais são as exigências legais aplicáveis às atividades e eventos promovidos por esta Fundação.

Nosso objetivo é entender corretamente quais situações demandam autorização prévia da Polícia Civil, bem como quais licenças, procedimentos e documentações são efetivamente necessários para a regular realização de nossos eventos, garantindo o pleno atendimento às normas vigentes.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Solicitamos, ainda, a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Respeitosamente,

Willian Marcelino

Gabinete da Presidência

Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Referência: SSP 23747/2026

Por determinação, considerando a manifestação da DPGF, fls. 13, e da GEFID, fls. 14/17, restitua-se à SSP, para conhecimento e providências pertinentes.

Florianópolis, *data conforme assinatura digital*.

Wilter Domingues
Delegado de Polícia/Assessor de Gabinete
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IIE8346Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILTER DOMINGUES (CPF: 773.XXX.769-XX) em 02/07/2026 às 15:57:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:59 e válido até 13/07/2118 - 15:16:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhMDAwMjM3NDdfMjM3NzNfmjAyNI9JSUU4MzQ2WQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00023747/2026** e o código **IIE8346Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 10153/2026
Ofício nº 694/2026/SSP/EXP

Florianópolis, 2 de julho de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao **Ofício nº 1014/SCC-DIAL-GEAPI**, que trata do Pedido de Informação nº 0119/2026, subscrito pelo Deputado Marcos José de Abreu, por meio do qual solicita informações acerca do planejamento, autorização, execução, segurança, gestão de resíduos e fiscalização do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/796/2026, da ALESC, restituímos o presente processo devidamente instruído, acompanhado das manifestações constantes dos seguintes documentos vinculados:

Polícia Militar (SSP 23748/2026)

Polícia Civil (SSP 23747/2026)

Corpo de Bombeiros Militar (SSP 23749/2026)

Atenciosamente,

Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC

Im P- 26



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z7W312WT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (CPF: 600.XXX.739-XX) em 02/07/2026 às 16:46:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 11:36:11 e válido até 08/02/2119 - 11:36:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTUzXzEwMTU3XzlwMjZfWjdXMzEyV1Q=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010153/2026** e o código **Z7W312WT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Em atenção ao Pedido de Informação n. 0119/2026, subscrito pelo Deputado Marquito, por meio do qual solicita **informações acerca do planejamento, autorização, execução, segurança, gestão de resíduos e fiscalização do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026**, esclarecemos o que segue.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz não foi organizado por esta Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. O referido evento foi concebido, organizado e executado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo esta Secretaria comunicada sobre sua realização poucos dias antes da data prevista, sem portanto, ter acesso a maiores informações sobre a dimensão do evento.

No dia da realização, verificou-se que a presença de público foi significativamente superior àquela inicialmente presumida, o que resultou em intensa concentração de pessoas nas imediações da Ponte Hercílio Luz, especialmente nos acessos Sul e Norte, comprometendo as condições de circulação e segurança no local.

Diante desse cenário, e a partir das avaliações realizadas pelas forças de segurança pública presentes, como Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária Estadual e Guarda Municipal de Florianópolis, que agiram prontamente, determinando a interrupção das atividades, considerando que a aglomeração verificada tornava inviável a continuidade do evento de forma segura.

Registra-se, ainda, que, em razão da realização do evento e com vistas à preservação da estrutura da Ponte Hercílio Luz, foi previamente providenciada a interdição do vão central. Contudo, em razão da elevada concentração de público, parte dos presentes acabou por desrespeitar a sinalização e a restrição estabelecida, adentrando o vão central por iniciativa própria, não tendo sido possível impedir integralmente tais invasões no momento dos fatos.

No que se refere à limpeza, foi comunicado à COMCAP para que procedesse à retirada dos resíduos sólidos ainda no mesmo dia do evento. Considerando que não foi possível a conclusão integral da limpeza naquela oportunidade, foi realizada uma

segunda vistoria, ocasião em que se procedeu à remoção do lixo remanescente. Nesse contexto, os resíduos coletados foram devidamente destinados pela própria COMCAP, conforme os procedimentos operacionais adotados.

Quanto à presença de adesivos e pichações, foi acionada a empresa contratada responsável pela manutenção da Ponte Hercílio Luz, a qual executou a limpeza e remoção dos materiais, em conformidade com as normativas técnicas aplicáveis. Em relação aos resíduos de origem humana, como urina, foi realizada limpeza pontual com utilização de água, em razão das características do material e das condições do local.

Por fim, após a comunicação da realização do evento, esta Secretaria de Estado adotou as medidas cabíveis para mitigação de riscos e proteção da estrutura, bem como oficiou o Município de Florianópolis para registro dos fatos e para ressaltar a necessidade de participação prévia deste órgão em quaisquer futuras iniciativas que, ainda que não ocorram sobre a Ponte Hercílio Luz, possam repercutir sobre o equipamento ou sobre a mobilidade urbana da Capital.

Sem mais, encaminhamos para conhecimento e demais providências.

DIOP, *(data da assinatura digital)*.

Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte

Diretor de Operação

SIE / SIN / DIOP

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Z4UR8N4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 22/06/2026 às 17:23:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTU1XzEwMTU5XzlwMjZfMFo0VVl4TjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010155/2026** e o código **0Z4UR8N4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 0816/2026
Processo SCC 10155/2026

Florianópolis, 06 de julho de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1015/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 10155/2026, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0119/2026, o qual solicita informações acerca do planejamento, autorização, execução, segurança, gestão de resíduos e fiscalização do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Operação desta Secretaria (págs. 12 e 13), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EUCLIDES GRANDO
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **98SOPB76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO EUCLIDES GRANDO (CPF: 493.XXX.229-XX) em 06/07/2026 às 15:45:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTU1XzEwMTU5XzlwMjZfOThtTT1BCNzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010155/2026** e o código **98SOPB76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1219/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de julho de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0119/2026, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho os seguintes documentos contendo informações sobre o planejamento, autorização, execução, segurança, gestão de resíduos e fiscalização do evento de encerramento das comemorações dos 100 anos da Ponte Hercílio Luz, realizado em Florianópolis no dia 31 de maio de 2026:

- a) Ofício nº 694/2026/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública que remete as manifestações da Polícia Militar, Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar;
- b) Ofício nº SIE/GABS nº 0816/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade que remete a manifestação da Diretoria de Operação.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F0U62L8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 07/07/2026 às 14:47:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMTUzXzEwMTU3XzlwMjZfRjBVNjJMOEI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010153/2026** e o código **F0U62L8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.